



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 18/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **01 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação e mestrado em ciências humanas e sociais ou sociais, devidamente reconhecidos pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em atividades de pesquisa e projetos na área de políticas sociais, educação e direitos humanos e/ou no sistema socioeducativo. Desejável: doutorado na temática do adolescente em conflito com a lei; conhecimento em políticas de atendimento do SINASE; conhecimento em políticas de direitos humanos; experiência em escolarização de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas; disponibilidade para viagens.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1.1: Mapear ações, projetos e programas do MEC e das Secretarias Estaduais de Educação que visam à melhoria da oferta de escolarização e educação profissional de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade; Atividade 1.2: Propor estratégias de articulação das Secretarias e Autarquias do MEC para adequação de oferta de seus projetos e programas para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade; Atividade 1.3: Elaborar proposta de orientação aos sistemas de ensino sobre escolarização e educação profissional de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto e semiliberdade; Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 2.1: realizar mapeamento das ações do Ministério da Educação no Plano Decenal Sinase e propor estratégias de monitoramento e avaliação; Atividade 2.2: Propor estratégias de articulação entre os órgãos gestores do Sistema Socioeducativo nos Estados/Distrito Federal (vinculados às Secretarias de Justiça, Segurança, Assistência Social, Direitos Humanos, etc) e as instâncias de articulação estaduais/distrital e municipais no âmbito dos sistemas de ensino. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 3.1: Levantar indicadores relativos à escolarização e educação profissional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Atividade 3.2: Propor estratégias de monitoramento e avaliação de escolarização e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa. Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 4.1: Identificar matrizes de formação para atuação específica no sistema socioeducativo. Atividade 4.2: propor parâmetros para a elaboração de programas de formação alinhados com o Plano Decenal Sinase.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico com análise sobre a escolarização e educação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, incluindo os parâmetros para orientação aos sistemas de ensino que visem à melhoria da oferta de escolarização e estratégia para articulação das Secretarias e Autarquias do MEC para adequação dos projetos sobre o tema. Produto 2 – Documento técnico com proposta de monitoramento, avaliação e estratégias intersecretoriais de implementação das ações educacionais no âmbito do Plano Nacional Decenal Sinase e proposta de atuação conjunta dos órgãos gestores do SINASE e as instâncias de articulação estaduais e municipais nas Secretarias de Educação. Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de estratégia e de instrumentos e/ou mecanismos de monitoramento e avaliação da escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em unidades de internação, internação provisória, semiliberdade e meio aberto. Produto 4 - Documento técnico contendo a proposição de parâmetros para a elaboração de programas de formação dos profissionais da educação que atuam em meio aberto e meio fechado alinhados ao Plano Decenal Sinase.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **10 (dez) meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/07/2013 até o dia 24/07/2013 no **MODELO PADRÃO** (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob

**pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.